



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MIMOSO DO SUL-ES

## RESOLUÇÃO CMS-MIMOSO DO SUL – ES Nº 006/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE ALAGAMENTOS, ENCHENTES, INUNDAÇÕES E ENXURRADAS, DESLIZAMENTOS DE SOLO E ROCHA, QUEDAS, TOMBAMENTOS E ROLAMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL - ES.

Publicado no D.O.M.

Em 15/09/22

*Primo*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1542 de 1º de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe a citada lei nº 1542/2004 e a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Considerando que o Plano Municipal de Contingência de Alagamentos, Enchentes, Inundações e Enxurradas, Deslizamentos de Solo e Rocha, Quedas, Tombamentos e Rolamentos, foi apresentado e aprovado na Reunião Ordinária do dia 21 de julho de 2022 do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Contingência de Alagamentos, Enchentes, Inundações e Enxurradas, Deslizamentos de Solo e Rocha, Quedas, Tombamentos e Rolamentos, da Secretaria Municipal de Saúde de Mimoso do Sul – ES, com respaldo em apreciação e aprovação do plenário deste Conselho.

**Artigo 2º** - Esta Resolução tem efeitos a partir do dia 21 de julho de 2022, data da aprovação em plenária do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul – ES.

Mimoso do Sul – ES, 14 de setembro de 2022.

*Evaldo César Farias Araújo*

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1542/2004 e a Resolução CNS nº 453/2012, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO ordenando que seja dada publicidade através do Diário Oficial do município.

Prefeito Municipal  
Peter Nogueira da Costa